PORTARIA Nº 89/2025

Nomeia o servidor Rovilson José Arantes para ocupar a Função Gratificada de Gestor de Contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Rovilson José Arantes, inscrito no CPF sob o nº XXX.907.XXX-XX, ocupante do cargo de Contador, do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-2, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Suzane Ribeiro Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 21 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 89/2025

Nomeia o servidor Rovilson José Arantes para ocupar a Função Gratificada de Gestor de Contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Rovilson José Arantes, inscrito no CPF sob o n° XXX.907.XXX-XX, ocupante do cargo de Contador, do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-2, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Suzane Ribeiro Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 21 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:047DB1C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/